

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para Édio Martins de Souza.

Senhor(a) Presidente

Com base no, Art. 142, inciso XII, do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para Édio Martins de Souza.

JUSTIFICATIVA

Moção de Aplausos em comemoração ao dia do líder comunitário Mato-grossense que é comemorado anualmente na data do dia 02 de Junho.

Os líderes comunitários são peças fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e participativa. Através do diálogo, da ação e da organização popular, tornam-se pontes entre as demandas da população e o poder público, contribuindo para melhorias concretas nas áreas da saúde, educação, segurança, infraestrutura e inclusão social.

O Vereador Cezinha Nascimento, sensível ao valor deste trabalho, manifesta seu profundo respeito e admiração por todos os líderes que, com dedicação, coragem e amor ao próximo, vêm transformando suas comunidades em lugares melhores para se viver.

O líder comunitário é o mais fiel e legítimo elo entre o povo as autoridades na busca de soluções para as demandas sociais, por isso merece o reconhecimento e essa homenagem.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de maio de 2025.

Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

